



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.03.01/2018 PP

Aos cinco (cinco) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 374 do dia 01 de Outubro de 2018*, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior– Equipe de apoio, para a recebimento e credenciamento referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.03.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHE E REFEIÇÃO, E MATERIAIS COMO: COPO (DESCARTÁVEIS OU VIDRO), GUARDANAPOS, LOUÇAS E TALHERES, ETC., NOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 08h30m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento conforme Edital, dos licitantes presentes: **1. A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.951.857/000100, representado pelo Sr. **ANTÔNIO IGOR FURTADO LIMA** inscrito no CPF sob o nº 006.281.923-20, **2. J AGUIAR LIMA ME**, inscrito no CNPJ nº 30.356.949/0001-90, representado pelo Sr. **JOCÉLIO AGUIAR LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 610.320.833-52, **3. T J M PAULA ME**, inscrito no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representado pelo Sr. **ANTÔNIO MARCOS SOUSA EDUARDO**, inscrito no CPF sob o nº 785.192.503-78, **4. FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 06.044.414/0001-07, representado pelo Sr. **FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 101.761.013-49, **5. ANTONIO DELVIRO LOPES - ME**, inscrito no CNPJ nº 74.152.059/0001-31, representado pelo Sr. **YZALLON MARTINS LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 049.648.623-30, **6. ROBERMO M MESQUITA ME**, inscrito no CNPJ nº 15.380.416/0001-50, representado pelo Sr. **ROBERTO MENDES MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 264.220.578-90, os licitantes acima tiveram seus representantes devidamente credenciados. A empresa **JOAO PAULO BEZERRA MAGALHAES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 21.888.452/0001-21, foi

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



descredenciada por apresentar procuração sem reconhecimento de firma. Empresa **C DO NASCIMENTO GOMES ME**, inscrita no CNPJ nº **23. 658.718/0001-75**, não teve seu representante credenciado por apresentar cópias não autenticada e em desacordo com o item 6.1 do edital. A empresa **F3 SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no **CMPJ nº 17.441.110/0001-91**, não teve seu representante credenciado por não apresentar declarações exigidas no item 6.6.1.C. A empresa **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO MEI**, inscrita no **CMPJ nº 28.487.732/0001-77**, não teve seu representante credenciado por apresentar documento sem autenticação em desacordo com o exigido no item 6.1 do edital. A empresa **DSR ASSESSORIA SERVIÇOS** inscrita no **CMPJ nº 20.676.617/0001-39**, não mandou representante. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foram convidados os representantes das licitantes presentes a analisarem e rubricarem as documentações, e foram escolhidos entre se apenas três (03) representantes para análise e rubrica dos documentos apresentados,. A Pregoeira esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital, dando continuidade foram analisadas todas as propostas que foram consideradas **CLASSIFICADAS**, por atender todas as exigências editalícias. Dando continuidade a pregoeira passa a fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais dos itens cotados por cada empresa estão registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento. Findo a disputa do item um ponto um (1) a licitante. **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 06.044.414/0001-07, Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que o mesmo apresentou o Registro Sanitário em desacordo com item 5 sub item 3 a alinea 'b' do edital em referência, portanto a licitante foi considerada **INABILITADA**, passando então para a negociação com a licitante. **T J M PAULA ME**, a subsequente na fase de lances, após sagrar-se vencedora foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **T J M PAULA ME**, após análise da documentação a empresa foi declarada **HABILITADA**. dando continuidade a disputa de lances conforme mapa de lances em anexo, a licitante **ANTONIO DELVIRO LOPES - ME**, sagrou-se vencedora do item 2, Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada.



Analisada toda a documentação apresentada a empresa foi declarada HABILITADA. Em seguida a empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP** sagrou-se vencedora do item 5, Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada a empresa foi declarada HABILITADA. em seguida a empresa **F3 SERVIÇOS EIRELI ME** sagrou-se vencedora do item 15 Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que o mesmo apresentou o Registro Sanitário em desacordo com item 5 sub item 3 a alinea 'b' do edital em referência, portanto a licitante foi considerada **INABILITADA**, passando então para a negociação com a licitante **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP** Findada a disputa de lances conforme mapa de lances em anexos e dando continuidade a pregoeira questiona aos representantes das licitantes se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da licitante **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.951.857/000100, representado pelo Sr. Antônio Igor Furtado Lima inscrito no CPF sob o nº 006.281.923-20 motivou sua intenção de interpor recurso sobre a habilitação das empresas **T J M PAULA ME** e **ANTONIO DELVIRO LOPES - ME**, por deixar de apresentar cédula de identidade conforme exigido no edital. E ainda argumenta que a empresa **F3 SERVIÇOS EIRELI ME** apresentou Registro sanitário não compatível com o exigido no edital. O representante da empresa **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 06.044.414/0001-07, representado pelo Sr. Francisco Marcelio Cavalcante de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 101.761.013-49, declara a intenção de interpor recurso contra as decisões da digníssima equipe de pregões em vários itens do edital **pregão presencial nº 10.03.01/2018PP**. A pregoeira alertou que desde já ficará aberto o prazo recursal, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias. E Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirne Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>Jose Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Igor Furtado Lima
**IGOR FURTADO LIMA EVENTOS
EPP**
Antônio Igor Furtado Lima
CPF sob o nº 006.281.923-20

Francisco Marcelio Cavalcante de Oliveira
**FB COMERCIO DE PAPELARIA E
SERVIÇOS EIRELI ME**
Francisco Marcelio Cavalcante de Oliveira,
CPF sob o nº 101.761.013-49

Yzallon Martins Lopes
ANTONIO DELVIRO LOPES - ME
Yzallon Martins Lopes,
CPF sob o nº 049.648.623-30